



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO

EDITAL CAMPUS CABEDELO Nº 32, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES BOLSISTAS DE PROJETO DE PESQUISA VOLTADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE INOVAÇÃO PARA QUALIDADE DE VIDA (Q-INNOVA) DO CAMPUS Cabedelo

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPEX-CB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuarem em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de extensão tecnológica (PD&I e ET) aprovados na chamada Conecta Mais Q-Inova IFPB - Edital nº 40/2025 Conecta Mais - Programa de Apoio a Projetos Estratégicos Q-Inova - Política de Incentivo ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para a Qualidade de Vida, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos aprovados por meio do Edital nº 40/2025 - PRPIPQ Conecta Mais Q-Inova IFPB.
- 1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do Campus (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.
- 1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:
 - a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de extensão tecnológica;
 - b) Promover a participação de discentes em PD&I e ET, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
 - c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	20 a 22 de outubro de 2025
Lista de Inscritos	23 de outubro de 2025
Período de Seleção	24 de outubro de 2025
Resultado Preliminar	24 de outubro de 2025
Interposição de Recursos	25 de outubro de 2025
Resultado Final da Avaliação	27 de outubro de 2025

- 2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpex.cabedelo@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 Para se candidatar às vagas de discente bolsista, o interessado deve:
 - a) Estar regularmente matriculado em cursos ofertados pelo campus Cabedelo do IFPB;



- b) Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Candidatar-se e ser selecionado com base nos critérios definidos no presente edital;
- d) Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador, com dedicação de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais, devendo, ainda, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de estudante pesquisador do IFPB;
- e) Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa ou extensão do IFPB ou de mesma natureza em outras instituições durante o período de vigência da bolsa deste Edital. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;
- 4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3** Apresentar resultados parcial e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5** Devolver ao IFPB, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste subitem não sejam cumpridos;
- 4.6** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

- 5.1** As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas da SETEC/MEC nº 19/2023, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior do IFPB - Campus Cabedelo	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFPB - Campus Cabedelo	R\$ 300,00 (trezentos reais)

- 5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira que estão vinculados à quota de bolsas disponibilizadas pelo IFPB, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

- 5.3** O pagamento das bolsas será custeado e gerenciado pela PRPIPG.



6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas/modalidade	Coordenador	Dados da entrevista
Virando o jogo: criatividade e inovação no ensino profissional por meio do lúdico	-Estar matriculado no curso integrado em Meio Ambiente ou Multimídia -Experiência de participação em Projetos -Experiência de participação em Projetos na área do projeto -Coeficiente de rendimento acadêmico (a ser usado como critério de desempate) -Desempenho em Entrevista (critérios a serem avaliados: conhecimentos prévios sobre o objeto de pesquisa, adequação do perfil do aluno ao projeto, capacidade de trabalho em equipe, facilidade na comunicação e liderança)	2 bolsas/nível técnico	Jamylle Reboucas Ouverney	Data: 24/10/2025 Horário: A partir das 14h30 Local: LabMaker do campus Cabedelo
Do Resíduo ao Conhecimento: Kit Educacional Sustentável e Interdisciplinar para a Educação Ambiental Crítica	-Estar matriculado no curso superior de Design Gráfico ou Ciências Biológicas -Experiência de participação em Projetos -Experiência de participação em Projetos na área do projeto -Coeficiente de rendimento acadêmico (a ser usado como critério de desempate) -Desempenho em Entrevista (critérios a serem avaliados: conhecimentos prévios sobre o objeto de pesquisa, adequação do perfil do aluno ao projeto, capacidade de trabalho em equipe, facilidade na comunicação e liderança)	1 bolsa/nível superior	Cristine Helena Limeira Pimentel	Data: 24/10/2025 Horário: A partir das 10h30 Local: Via Meet

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado na tabela 2 até o dia 22 de outubro de 2025 **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico no link <https://forms.gle/mP4TA9BFJ1M6whis5> juntamente com os documentos comprobatórios



listados na tabela 2 do edital anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).

- 7.2** Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.
- 7.3** O proponente deverá anexar os documentos comprobatórios ao e-mail da inscrição como PDF único. Estes documentos estão relacionados aos requisitos descritos na tabela 2 (declaração de matrícula, certificados de participação em projetos, histórico escolar).

8 DA SELEÇÃO

- 8.1** O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa. o local e data da entrevista serão divulgadas via e-mail do(a) candidato(a) e no portal do IFPB no dia 23 de outubro de 2025.
- 8.2** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:
- Desempenho na entrevista;
 - Coeficiente de rendimento escolar;
 - Candidato com mais idade.
- 8.3** Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

- 9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
- 9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3** O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB - Campus Cabedelo, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus* e a PRPIPG.

Cabedelo-PB, 20 de outubro de 2025.

Coordenação de Pesquisa e Extensão
Campus Cabedelo